

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 114/2025

Unaí, 20 de fevereiro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Romualdo Gonçalves Ulhôa

A/C : Eduardo Ferreira Silva

R. Rio grande do Sul nº 698

Paracatu/MG - CEP: 38.600-100

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0027150/2024-79].

**Referências:** Indeferimento

**PA/nº.** 2100.01.0027150/2024-79

**Empreendedor:** Romualdo Gonçalves Ulhôa

**Empreendimento:** Fazenda Escuro

**Município:** Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Técnico 9 (107605693) e Folha de Decisão (107854691) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 8,768hectares", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 20/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **107947925** e  
o código CRC **DC595127**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0027150/2024-79

SEI nº 107947925

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094